



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais  
Diversidades e (Des)igualdades  
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.  
Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

## **REALIDADE E ALTERNATIVAS: A BUSCA DA COMPREENSÃO DO ÊXITO DE ESTUDANTES POBRES RUMO ÀS UNIVERSIDADES PÚBLICAS**

---

BARROS, Aparecida da Silva Xavier  
Aluna do Programa de acesso ao Mestrado em Ciências da Educação – Faculdade de Teologia Integrada  
(FATIN) / Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias (ULHT).  
Endereço eletrônico: aparecidaxbarros@hotmail.com

### **INTRODUÇÃO**

A discussão sobre as transformações que o nosso país vem vivendo com relação à questão do acesso e da equidade na educação superior é muito rica, bem como revestida de grande importância para a análise dos desafios da educação superior na sociedade contemporânea e, em especial, nos países emergentes. Daí a relevância de uma investigação<sup>1</sup> que procure apreender a singularidade do processo de ampliação do acesso à universidade, a partir das ações e dos programas de intervenção pública.

Como desdobramentos possíveis a esta problematização surgem outras questões: se considerarmos os padrões socioeconômicos e culturais evidentemente desiguais de alunos das classes populares, para garantir uma verdadeira democratização do ensino, é imprescindível antes investir na qualidade da educação de base, como o ensino fundamental e médio, assim como é necessário também garantir, após o ingresso, condições de permanência na vida acadêmica.

A hipótese central deste trabalho é que apesar do acesso às universidades ter sido facilitado com os programas e as ações afirmativas, a ampliação do número de vagas no ensino superior deu-se principalmente pelo sistema privado. Assim, a inserção de grupos minoritários com histórico de exclusão nos cursos por eles pretendidos, principalmente os mais concorridos e/ou “elitizados”, só se realiza se o curso for oferecido por uma instituição pública.

---

<sup>1</sup> Este texto faz parte de uma investigação em andamento acerca do êxito de estudantes pobres nos exames seletivos para o curso de Medicina da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE.



Este artigo está estruturado em duas partes: na primeira, faremos uma incursão no processo de democratização da educação superior no Brasil, expressa nos documentos legais e discutida pelos autores que compõem a literatura visitada; na segunda, daremos ênfase às principais alternativas que têm sido implantadas, destacando os aspectos relevantes para o movimento de acesso e inclusão, bem como procurando apresentar seus limites e possibilidades.

## **DESAFIOS DO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO NO CONTEXTO ATUAL**

O sucesso ou o fracasso de cada depende apenas de seus próprios esforços<sup>2</sup>. Através da indução à passividade e à indiferença [e, conseqüentemente, ao egoísmo e ao individualismo exacerbados], afirmações dessa ordem seguem compondo o ideário de uma tragédia: a hegemonia ideológica e política do neoliberalismo. “O neoliberalismo não se delimita à actividade económica. Atinge todos os sectores da vida humana e assumiu-se como uma tecnologia de governo. Na educação significou uma mudança radical de prioridades na agenda política” (TEODORO, 2010, p. 86).

O livre acesso à escolarização prolongada contribui para a diminuição das desigualdades sociais, mais concretamente, constitui-se como uma oportunidade para os estudantes oriundos das camadas menos favorecidas atingirem patamares socioeconômicos mais elevados que o dos seus pais. Contudo, este acontecimento ainda é experienciado por uma minoria, haja vista que o percentual de jovens brasileiros com diploma universitário<sup>3</sup> permanece em níveis muito baixos, reflexo do fenômeno da desigualdade de oportunidades, acompanhado pela desigualdade de sucesso.

Neste sentido, o acesso aos níveis mais elevados de educação deve amparar-se em valores sociais e políticos mais amplos, comprometidos com o processo de

---

<sup>2</sup> A Lei nº 9.394/96 (art.4º, V) diz que “o acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, será efetivado segundo a capacidade de cada um” (BRASIL, 1996).

<sup>3</sup> A Lei 10.172 (BRASIL, 2001) estabeleceu a meta de 30% dos jovens de 18 a 24 anos cursando esse nível de ensino no Brasil até 2010. Os números seguintes se referem a 2008 e indicam que “apenas 11% dos brasileiros nessa faixa etária têm diploma universitário. Entre os países da OCDE, a média (28%) é mais do que o dobro da brasileira. O Chile, por exemplo, tem 24%, e a Rússia, 54%” (AGÊNCIA BRASIL, 21/04/11).



democratização e de justiça social, que podem apresentar-se em oposição a critérios estritamente econômicos. O problema é que

falar em sistema de educação superior no Brasil hoje exige o entendimento do tipo de sociedade que se vislumbrou construir e que se constrói longe da idéia de igualdade de oportunidades sociais. As políticas de ampliação do acesso à educação superior são vistas como sinônimo de acesso ao sistema conforme a posição de classe de cada um: aos bens nascidos garante-se educação de alta qualidade e, aos despossuídos, garante-se o acesso – nem mesmo a permanência – às instituições e aos cursos menos prestigiados (CATANI & HEY, 2007, p. 425).

A história da educação brasileira mostra que o nosso país tem sido suscetível à influência de organismos internacionais para a definição de diretrizes políticas, administrativas e financeiras destinadas à educação. Nos anos 90, o Banco Mundial passou a exercer forte influência na política educacional brasileira. Nos documentos oficiais tornou-se visível a necessidade de mudanças, com vistas a dar racionalidade e eficiência ao sistema. Dentre os conceitos que foram introduzidos à agenda de reformas da Educação Superior, destacaram-se: avaliação, autonomia universitária, diversificação, diferenciação, flexibilização e privatização.

A denominada modernização administrativa, associada aos princípios neoliberais, passou a dar nova roupagem à visão eficientista e produtivista dos anos 60. Com o intuito de implementar os ajustes propostos, o então Ministro da Educação do governo de FHC(1995-2002) , Paulo Renato de Souza, apresentou no ano de 1996, os três pilares de sua política de reforma universitária: 1) Avaliação Institucional e Exame Nacional de Cursos (Provão)<sup>4</sup>; 2) Autonomia Universitária; e 3) Melhoria do Ensino, através do Programa de Gratificação e estímulo à Docência(GED).

---

<sup>4</sup> O Exame Nacional de Cursos (ENC) – “Provão” –, implantado em 1995, foi realizado pela primeira vez em 1996 pelos estudantes que concluíram seus cursos superiores. A medida visava o controle da qualidade dos cursos. Assim, na teoria, as notas baixas – ou seguidas obtidas pela instituição descredenciavam ou fechavam um curso. Contudo, (...) o governo FHC nunca chegou a executar tal medida enquanto o ranking esteve em vigor (CATANI & HEY, idem).



Pautada num projeto neoliberal, por um lado esta reforma consolidava a intenção de privatização da universidade pública brasileira, ao passo que descomprometia o Estado de seu financiamento e introduzia a ideia de que todos devem pagar pelo que recebem; por outro, atingia, principalmente, o trabalhador-estudante (ou o estudante-trabalhador) que buscou sua formação em nível superior na iniciativa privada.

O meganegócio da educação, apoiado oficialmente quase como uma política de estado para o setor, transformou-se em uma das mais importantes atividades econômicas do país e as vagas oferecidas pelo setor particular, é um dos pilares de sustentação da pretensa e alardeada “democratização” do acesso ao ensino superior (MINTO, 2006, p.256).

A análise das medidas tomadas ao longo dos oito anos de governo FHC revela dois dados importantes, a saber: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), após oito anos de tramitação no Congresso Nacional, foi a principal iniciativa legislativa implementada; por sua vez, a ação governamental direcionada às universidades públicas federais de maior destaque (e geradora de controvérsias) foi o projeto de autonomia apresentado, em 1995, pelo Ministério da Administração e da Reforma do Estado (MARE), responsável pela elaboração do Plano Diretor da Reforma do Estado, que defendia, dentre outros princípios,

a descentralização política e administrativa e a redução dos níveis hierárquicos nas instituições públicas, propondo a substituição da administração burocrática pela implantação da administração gerencial. Esta última pode ser entendida como a prática em que o gestor terá ampla liberdade para administrar os recursos humanos, materiais e financeiros colocados à sua disposição, desde que atinja os objetivos qualitativos e quantitativos (indicadores de desempenho) previamente definidos (MARE, 1995 apud FERREIRA & LEMOS, 2009, p. 4).

Neste cenário “o Estado é o guardião dos interesses públicos e o mercado assume o papel de regulador e distribuidor da riqueza e da renda” (FERREIRA & LEMOS, idem, p. 5). Assim, a agenda governamental tinha como objetivo diluir a fronteira entre o sistema público e o privado de ensino, bem como entre o financiamento destes segmentos. Com outras palavras, proclamava à adaptação do Estado Nacional ao



uso racional dos recursos públicos, visando o alcance de resultados. Segundo CARVALHO (2006, p. 4), na prática, esta política concretizou-se

pelo sucateamento do segmento público, devido à redução drástica do financiamento do governo federal e à perda de docentes e de funcionários técnico-administrativos, associados à compressão de salários e orçamentos. A situação tornou-se mais crítica, pois o crescimento da produtividade ocorreu, através de abertura de turmas no período noturno e do aumento de alunos em sala de aula, sem a reposição adequada do quadro funcional. (...) Na lógica do ajuste fiscal, as sucessivas mudanças na legislação previdenciária do setor público induziram a aposentadoria precoce de docentes, sendo que os mais qualificados vieram reforçar os quadros das instituições privadas, formando grupos de pesquisa e pós-graduação.

A expansão da educação superior foi uma das políticas públicas mais visíveis da área educacional desde o primeiro ano do governo Lula (2003-2010), inclusive, com forte apelo publicitário. Para efetivar a chamada “democratização” foram lançados vários programas e ações em conjunto com o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), apresentado à nação no dia 24 de abril de 2007, e considerado pelo governo federal como “um dos planos mais audaciosos para o sistema de educação brasileira” (BRASIL, 2007).

As principais medidas implementadas serão discutidas mais adiante, todavia sugerem que “há traços de ruptura e de continuidade na política para a educação superior no governo Lula” (CARVALHO, *ibidem*). No caso do ProUni, há elementos de continuidade ao governo anterior, à medida em que “afrouxa” a fronteira entre o financiamento público indireto e a iniciativa privada. Mas, é possível apontar pontos de ruptura<sup>5</sup>, por exemplo, a valorização profissional e a recuperação salarial do quadro docente e a recomposição do financiamento estatal.

---

<sup>5</sup> Algumas ações governamentais de Lula foram diferenciadas: 1) No mandato de FHC “se atribuía, publicamente, ao funcionalismo público, de modo geral, e aos professores das universidades federais, em especial, a responsabilidade pelas mazelas sociais do país” (CARVALHO, 2006, p.13); 2) “Enquanto as propostas do MARE e as demais iniciativas foram lançadas sem participação e discussão com os atores sociais, o governo Lula procurou adotar uma postura receptiva ao diálogo com a sociedade civil e a comunidade acadêmica, através da realização de seminários e do recebimento de sugestões ao documento oficial” (CARVALHO, *idem*, p. 9).



Em linhas gerais, contrastando com as recomendações do Banco Mundial e a ação política da gestão anterior – que concebia a educação superior como um serviço a ser comercializado no mercado – este governo a reafirmou como bem público, optando também por manter a gratuidade do ensino em estabelecimentos oficiais. Porém, manteve e até mesmo aprofundou os parâmetros avaliativos e a função regulatória do Estado através do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE)<sup>6</sup>, que busca medir os conhecimentos dos alunos em distintas etapas de seus cursos.

Em suma, é possível afirmar que a agenda de reformas do ensino superior nos dois períodos citados é permeável às políticas macroeconômicas no que tange à reestruturação da produção e à reforma do Estado. Nesse sentido, a política educacional tem ficado, tanto nos mandatos de FHC como no mandato de Lula, subordinada às decisões econômicas.

## **POLÍTICAS PÚBLICAS: EXPANSÃO OU DEMOCRATIZAÇÃO?**

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (PNAD) de 2009, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a rede pública foi responsável pelo atendimento à maioria dos estudantes que cursavam até o Ensino Médio, ou seja, 78,1% do total de 55,2 milhões de alunos observados, que corresponde a 43,1 milhões de pessoas. Porém, quando se analisa essa distribuição no Ensino Superior, a situação se inverte: a rede privada atende mais alunos: 76,6% do total, que corresponde a 4,9 milhões de pessoas (FOLHA DE SÃO PAULO, 20/03/10; O ESTADÃO, 08/09/10).

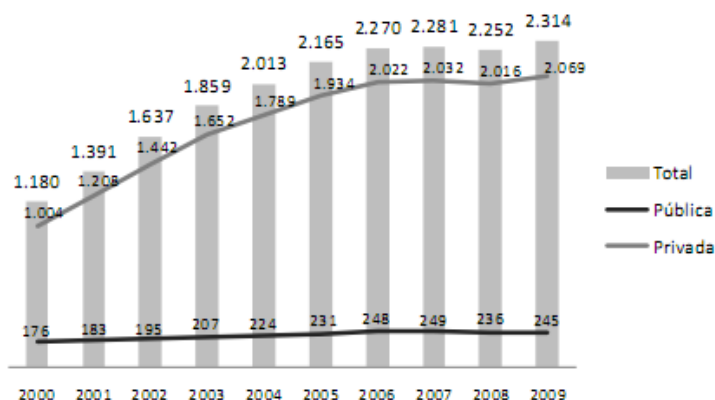
O Censo da Educação Superior (INEP, 2009) apontou a presença de 2.314 IES no país. Em relação aos anos 2008 e 2009, o número de instituições públicas cresceu

---

<sup>6</sup> Esse modelo de avaliação foi criado com o nome de Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), envolvendo o ENADE e combinando-o à auto-avaliação das instituições e à avaliação externa por parte do governo. Em 2009 foram avaliados 6.804 graduações. Os cursos com nota 5 representam 5,5% do total. Os que tiveram nota 4 são 17,8%; com nota 3, 44,2%; com nota 2, 28,4%; e com nota 1, 3,93%. Há ainda 1.260 graduações que ficaram sem conceito, porque não houve número suficiente de alunos participando da prova (REVISTA ÉPOCA, 13/01/2011).

3,8%, enquanto o número de instituições privadas aumentou 2,6%. Apesar de ambas demonstrarem expansão, vimos no gráfico abaixo que estas últimas continuam predominantes na educação superior, com 89,4% do número total de IES.

**Gráfico 1-** Evolução do Número de Instituições de Educação Superior no Brasil: 2000 – 2009



Fonte: INEP/Censo da Educação Superior (2009)

Por sua vez, os dez cursos com o maior número de matrículas – Tabela 1 – são: Administração, Pedagogia, Direito e Engenharia. Mas, se considerarmos somente a graduação presencial, eles concentram 64,9% de todas as matrículas; já na educação à distância, apenas os dois maiores cursos, Pedagogia e Administração, detêm 61,5% do total de matrículas (INEP, 2009).

**Tabela 1-** Os dez maiores cursos de graduação em número de matrículas por modalidade de ensino no Brasil – 2009

Graduação: Presencial e a distância		
Curso	Matrículas	%
<b>Total</b>	<b>5.954.021</b>	<b>100</b>
1 Administração	1.102.579	18,5
2 Direito	651.730	10,9
3 Pedagogia	573.898	9,6
4 Engenharia	420.578	7,1
5 Enfermagem	235.804	4,0
6 Ciências Contábeis	235.274	4,0
7 Comunicação Social	221.211	3,7
8 Letras	194.990	3,3
9 Educação Física	165.848	2,8
10 Ciências Biológicas	152.830	2,6
Outros Cursos	1.999.279	33,6

Fonte: INEP/Censo da Educação Superior (2009)



Apesar de suas fragilidades, a chegada das camadas populares aos níveis mais elevados de escolarização (mesmo àqueles cursos que têm tido dificuldades para atender às necessidades de qualificação/colocação de profissionais exigidas pelo mercado de trabalho), é um progresso do qual não se pode imaginar retroceder. Contudo, salientamos que o nosso desafio não é lutar pelo direito ao ensino superior em termos de acesso universal e obrigatório a todos<sup>7</sup>, mas sim enquanto garantia, por meio da igualdade de oportunidades, aos que aspiram ingressar (e permanecer) em instituições superiores de qualidade e, no interior delas, obter uma excelente formação no curso desejado, inclusive aqueles de maior prestígio profissional e simbólico.

Na América Latina, as políticas públicas de acesso ao ensino superior surgiram como uma das possibilidades de superação das desigualdades educacionais históricas que acometem o continente. Segundo Norberto Bobbio (1993) apud PEREIRA & SILVA (2010), a igualdade de oportunidades é a aplicação da regra de justiça em situações nas quais dois indivíduos disputam um objetivo comum. Dessa maneira, ela parte do princípio de que todas as pessoas de uma determinada sociedade encontram-se nas mesmas condições para competir pelos recursos escassos que esta sociedade produz. Contudo, Bobbio alerta que devido à necessidade de situar indivíduos desiguais num mesmo patamar para efeito de concorrência, torna-se necessário desenvolver mecanismos que favoreçam os “despossuídos”.

A reforma universitária do governo Lula (2003-2010) envolveu uma série de discussões e propostas com vistas a possibilitar a democratização da educação superior. A seguir, realiza-se a apresentação de algumas das principais iniciativas.

Criado em 1999 para substituir Programa de Crédito Educativo – PCE/CREDUC, o Programa de Financiamento Estudantil - FIES é destinado a financiar, prioritariamente, a graduação no Ensino Superior de estudantes que não têm condições de custear sua formação e estejam regularmente matriculados em instituições não gratuitas, cadastradas no Programa e com avaliação positiva nos processos conduzidos

---

<sup>7</sup> Faz-se necessário salientar que outros itinerários de formação também devem ser disponibilizados, com vistas a atender aos anseios daqueles que não desejam a formação acadêmica, a exemplo da Educação Profissional e Tecnológica.



pelo MEC. O FIES é operacionalizado pela Caixa Econômica Federal e desde 2005 passou a conceder financiamento também aos bolsistas parciais, beneficiados com bolsa de 50%, do PROUNI – Programa Universidade para Todos. Atualmente há mais de 560 mil estudantes beneficiados e 1.459 instituições de Ensino Superior credenciadas, com 2.080 Campi cadastrados e aplicação de recursos da ordem de R\$ 6,0 bilhões (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, 2011).

O ProUni – Programa Universidade para Todos – tem como finalidade a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior. Criado pelo Governo Federal em 2004 e institucionalizado pela Lei nº 11.096, em 13 de janeiro de 2005, oferece, em contrapartida, isenção de alguns tributos<sup>8</sup> àquelas instituições de ensino que aderem ao Programa.

A forma de qualificação para a obtenção das bolsas do programa se dá, depois de atendidos os critérios previstos pela lei, por meio da nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. Esse exame se estrutura, tomando como referência a Lei de Diretrizes e Bases, no que diz respeito à tríplice função do ensino médio de preparar o aluno para o prosseguimento de estudos, a inseri-lo no mundo do trabalho e motivá-lo à participação plena na sociedade. E, apesar de atualmente o ENEM enfrentar uma série de problemas<sup>9</sup>, não se pode negar que ele é “uma referência, uma auto-avaliação para o estudante” (REVISTA DO ENEM, 2007). Além disso, é usado por muitas instituições como fase única de acesso ou em conjunto com seus vestibulares.

Todavia, além de ampliar o acesso à educação superior, o ProUni deveria apoiar mais à permanência do estudante na graduação escolhida<sup>10</sup>. Segundo alguns

---

<sup>8</sup> “O ProUni aumenta as isenções fiscais para IES privadas que, com poucas exceções, não prestam contas de como as usam remunerar de forma ilegal seus sócios, não têm transparência na concessão de bolsas e maquiagem balanços” (VALENTE; HELENE, 2004 apud CATANI; HEY; GILIOLI, 2006, p. 137).

<sup>9</sup> Os problemas vão desde furto, vazamento e tentativa de venda da prova, em 2009, até erros de impressão que levaram a aplicação de duas provas diferentes no ano passado.

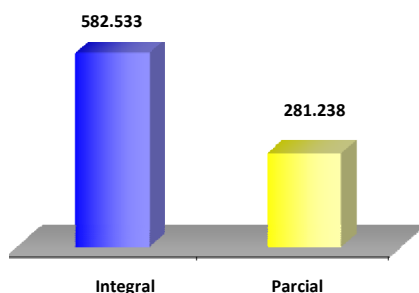
<sup>10</sup> Em 2005, o governo criou, por meio de Medida Provisória, a bolsa-permanência do ProUni, no valor de R\$ 300,00 para bolsistas integrais do ProUni e matriculados em cursos em tempo integral e cinco meses depois – a Portaria nº 569 do MEC estabeleceu os cursos nos quais poderia haver beneficiários: Agronomia, Ciência da Computação, Enfermagem, Engenharias, Farmácia, Fisioterapia, Informática,

estudiosos, o programa vem promovendo uma “democratização às avessas”, uma vez que se orienta pela concepção de assistência social, oferecendo benefícios e não direitos aos bolsistas (ZAGO, 2006; NEVES; RAIZER; FACHINETTO, 2007; CATANI, 2006). É por isso que

diante do quadro social e educacional deletérios, cabe questionar a efetividade de tal programa, uma vez que as camadas de baixa renda não necessitam apenas de gratuidade integral ou parcial para estudar, mas de condições que apenas as instituições públicas, ainda, podem oferecer, como: transporte, moradia estudantil, alimentação subsidiada, assistência médica disponível nos hospitais universitários e bolsas de trabalho e pesquisa (CARVALHO, 2006, p.994).

Conforme dados obtidos no sistema informatizado do programa SISPROUNI, dentre os estudantes do ensino superior privado beneficiados pelo programa, 49% são do sexo masculino, os outros 51% pertencem ao sexo feminino. Quanto ao critério raça, 47,9% dos bolsistas do ProUni se autodeclararam brancos, 34,9% pardos, 12,5% negros, 1,8% de cor amarela, 0,2% indígenas e 7,41% preferiram não informar. Em relação ao tipo de bolsa recebida, o gráfico a seguir mostra a seguinte situação: 67% desses estudantes recebem o benefício que os isenta do pagamento da mensalidade, enquanto 33% têm o tipo de bolsa parcial.

**Gráfico 2-** Bolsistas por Tipo de Bolsa

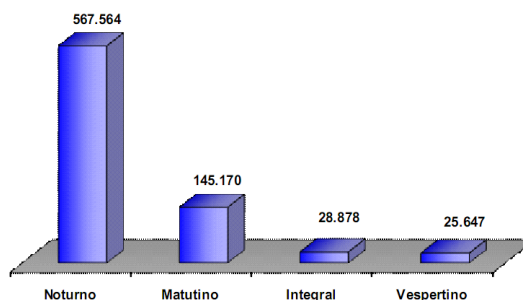


Fonte: Sisprouni de 13/05/2011  
Bolsistas Prouni 2005-1º/2011

**Gráfico 3-** Bolsistas por Turno - Cursos Presenciais

---

Medicina, Odontologia e Veterinária, contanto que tivessem ao menos 6 semestres de duração e média mínima de 6 ou mais horas de aulas diárias.



Fonte: Sisprouni de 13/05/2011  
Bolsistas Prouni 2005-1º/2011

Os dados do gráfico acima mostram que 74% dos estudantes estudam no período noturno, enquanto apenas 3% frequentam cursos de horário integral. Isso significa que uma parcela muito restrita destes estudantes conseguiu ingressar em cursos de 6 ou mais horas de aulas diárias, como, por exemplo, Agronomia, Ciência da Computação, Enfermagem, Engenharias, Farmácia, Fisioterapia, Informática, **Medicina**, Odontologia e Veterinária. Portanto, “a origem social exerce forte influência no acesso às carreiras mais prestigiosas, pois a ela estão associados os antecedentes escolares e outros tickets de entrada” (ZAGO, 2006, p.232). Em outras palavras,

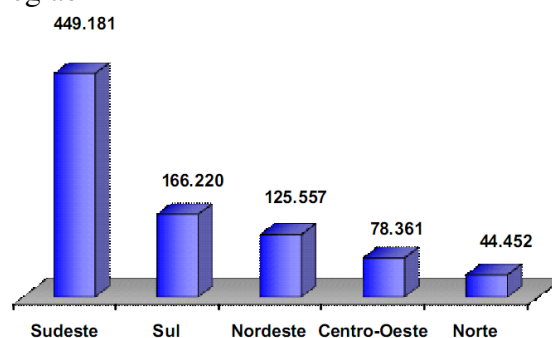
“entre a escolha profissional realizada e a efetivação da mesma, há um caminho repleto de fatores condicionantes que podem interferir na realização do curso ou da profissão desejada[...] visto que elementos como necessidade de trabalhar, a falta de recursos para pagar um cursinho pré-vestibular ou uma faculdade, a impossibilidade de concorrer com igualdade com alunos oriundos de classes economicamente favorecidas, podem ter um peso decisivo na concretização de suas escolhas” (BASTOS, 2005, p.32).

Quanto à questão da distribuição das bolsas, exposta no gráfico 4, as regiões mais pobres do país detêm os menores percentuais de beneficiados: 14% dos estudantes são da Região Nordeste, 9% da Região Centro-Oeste e apenas 5% da Região Norte. Estes percentuais nos levam a outro questionamento que não iremos aprofundar, mas nos instigam a registrar: o ensino médio não tem conseguido se tornar interessante para alguns alunos e não os estimula a continuar nos estudos.

Um estudo do Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais) mostra que 3,4 milhões de jovens brasileiros entre 18 e 24 não estudam e tampouco trabalham. Isso é mais do que toda a população do Estado do Rio

Grande do Norte, de acordo com dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Esse contingente representa 14,6% do total de 23,2 milhões de jovens da época referência da pesquisa – baseada na Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) 2008. O estudo foi publicado no começo deste ano no boletim “Na Medida”, disponível no site do Inep (UOL, 2011).

**Gráfico 4-** Bolsistas por Região



Fonte: Sisprouni de 13/05/2011  
Bolsistas Prouni 2005-1º/2011

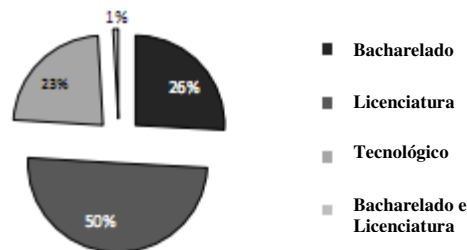
A Universidade Aberta do Brasil (UAB, 2010) foi instituída pelo Decreto 5.800, de 8 de junho de 2006, com o intuito de promover a expansão e a interiorização da oferta de cursos e programas de educação superior no país. É um sistema integrado por universidades públicas que oferece cursos de nível superior para camadas da população que têm dificuldade de acesso à formação universitária, por meio do uso da metodologia da educação à distância (EaD). O público em geral é atendido, mas os professores que atuam na educação básica têm prioridade de formação, seguidos dos dirigentes, gestores e trabalhadores em Educação Básica dos estados, municípios e do Distrito Federal.

Há duas modalidades de ingresso de estudantes nos cursos ofertados no âmbito do Sistema UAB: a primeira ocorre através do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica. Para ingressar, o educador deve acessar a Plataforma Freire e candidatar-se ao curso pretendido, bem como ser aprovado em processo seletivo específico. Apenas os cursos de licenciatura e de especialização para professores são ofertados nessa modalidade de ingresso. A outra forma de acesso aos cursos se dá por meio da oferta destinada à demanda social. Nessa modalidade, as vagas

são abertas a qualquer candidato que atenda aos pré-requisitos do curso e tenha sido aprovado em processo seletivo organizado pela instituição de ensino ofertante.

De acordo com o Censo da Educação Superior 2009, as matrículas nos cursos de educação à distância – EaD – aumentaram 30,4% em relação ao ano 2008. Os dados anteriores apontam que metade das matrículas se concentra nos cursos de Licenciatura.

**Gráfico 5-** Distribuição do número de matrículas por grau acadêmico e Modalidade de ensino – Brasil/2009



Fonte: INEP/Censo da Educação Superior (2009).

Outra política que tem como principal objetivo ampliar o acesso e contribuir para a permanência do estudante na educação superior é o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (**Reuni**), instituído pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, é uma das ações que integram o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). Com o Reuni, o governo federal criou condições para que as universidades federais promovessem a expansão física, acadêmica e pedagógica da rede federal de educação superior.

Os efeitos desta iniciativa podem ser percebidos pelos expressivos números da expansão, iniciada em 2003 e com previsão de conclusão até 2012. Como pode ser observado no gráfico a seguir, quatorze novas universidades federais foram criadas durante o Governo Lula.

**Gráfico 6 –** Criação de novas Universidades Federais



Fonte: REUNI (2010).

As ações do programa contemplam o aumento de vagas nos cursos de graduação, a ampliação da oferta de cursos noturnos, a promoção de inovações pedagógicas e o combate à evasão<sup>11</sup>, entre outras metas que têm o propósito de diminuir as desigualdades sociais no país. A expansão da Rede Federal de Educação Superior foi capaz de promover a interiorização dos campi das universidades federais e possibilitou o aumento do número de municípios atendidos pelas universidades. Desde 2003, foram criados 104 novos campi que, em conjunto com os 151 já existentes, representam a presença das universidades federais em 235 municípios brasileiros. A seguir, no Quadro 6, o quantitativo dos novos campi implantados no Programa de Expansão (2003-2008) e Reuni (REUNI, 2010).

#### Quadro 6 - Campi e Municípios atendidos

TOTALIZAÇÃO DE CAMPI	
Número de <i>Campi</i> Sede	59
Número de <i>Campi</i> Não-Sede	171
<b>Total de campi</b>	<b>230</b>
Número de Unidades na Sede	35
Número de Unidades Fora de Sede	17
<b>Total de unidades</b>	<b>52</b>
<b>Total (campi + unidades)</b>	<b>282</b>

TOTALIZAÇÃO DE MUNICÍPIOS	
Municípios atendidos por um campus	218
Municípios atendidos por mais de um campus	6
Municípios atendidos somente por unidade (exceções)	11
<b>Número de Municípios</b>	<b>235</b>

<sup>11</sup> Com o aumento da oferta de novas vagas, as universidades federais passaram a receber um contingente significativo de novos estudantes, muitos deles oriundos de escolas públicas e em condições socioeconômicas desfavoráveis. Para minimizar as dificuldades desses estudantes, foi instituído, por meio da Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007, o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Com o PNAES, esses estudantes passaram a contar com auxílio para alimentação, transporte, moradia, apoio pedagógico, inclusão digital, assistência à saúde, cultura, esportes e serviços de creche (REUNI 2010).



Existência	
Novo	104
Pré-existente	151
Previsto	27
<b>Total</b>	<b>282</b>

Fonte: REUNI (2010).

Para finalizar, ressaltamos que o acesso de jovens no ensino superior não se satisfaz somente com ações afirmativas e de cotas<sup>12</sup>. Reconhecida a importância desses mecanismos, alertamos que, tão importante como desenvolver ações afirmativas, é estabelecer políticas públicas para aqueles que não completaram sequer o ensino médio, e por isso, tem seu acesso às vagas públicas e gratuitas (especificamente nos cursos mais concorridos)<sup>13</sup> restringido.

Existem importantes problemas de equidade social no acesso ao ensino superior brasileiro, que é fortemente enviesado em favor das famílias de maior renda, que proporcionam a seus filhos educação básica de melhor qualidade e podem pagar os custos do ensino privado e do estudo em tempo integral. Este viés também está presente na escolha das carreiras, com os filhos das famílias de maior renda tendo mais facilidade de acesso aos cursos mais prestigiados e de maior rentabilidade, sobretudo em instituições públicas e gratuitas. A principal causa desta desigualdade é a má qualidade do ensino básico e médio, que afeta fortemente os estudantes mais pobres (...), diz SCHWARTZMAN (2007, p. 6).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

<sup>12</sup> De acordo com levantamento feito em 98 instituições federais ou estaduais, sete em cada dez universidades públicas já adotam algum critério de ação afirmativa. Nas instituições cujo processo seletivo beneficia os negros, vigoram mecanismos para evitar que as vagas sejam ocupadas pelos egressos de maior renda. Entre as universidades que dispõem de cotas raciais (a pesquisa não inclui faculdades ou centros), o critério é, em 85% dos casos, a autodeclaração. O trabalho mostra também que são alunos de escolas públicas os mais beneficiados e que as cotas são mais utilizadas do que os bônus (FOLHA DE SÃO PAULO, 30/08/10). No caso da UFPE, por exemplo, há concessão de bônus de 10% para alunos de todas as escolas públicas do país, exceto os estudantes de escolas públicas vinculadas a instituições públicas de ensino superior; além disso, para os campi de Vitória e Caruaru, os candidatos vindos de escolas privadas do interior pernambucano, situadas fora do Recife e Região Metropolitana, têm direito a 5% de acréscimo na média.

<sup>13</sup> Segundo a Covest (Comissão do Vestibular das Universidades Federal e Federal Rural de Pernambuco) no Vestibular 2011, a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) recebeu 40.969 inscrições. O curso de Medicina foi o mais concorrido com 29,9 candidatas/vaga).



Na democracia, “a justiça se mede primeiramente pelo destino reservado aos mais fracos” (DUBET, 2008). Assim, desenvolver a igualdade distributiva das oportunidades é atenuar os efeitos mais brutais da competição pura e conduzir à ampliação do acesso de alunos oriundos das camadas mais pobres da população a todos os cursos por eles pretendidos, inclusive os mais concorridos e/ou “elitizados” como Medicina, por exemplo, onde a possibilidade de nela ingressarem estudantes provenientes de camadas pobres só se realiza se o curso for oferecido por uma instituição pública.

## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. **Pesquisa sobre população com diploma universitário deixa o Brasil em último lugar entre os emergentes.** Atualizado em: 21/04/2011. Disponível em: <<http://educacao.uol.com.br/ultnot/2011/04/21/pesquisa-sobre-populacao-com-diploma-universitario-deixa-o-brasil-em-ultimo-lugar-entre-os-emergentes.jhtm>>. Acesso em: 25/04/2011.

BASTOS, J.C. Efetivação de escolhas profissionais de jovens oriundos do ensino público: um olhar sobre suas trajetórias. **Revista Brasileira de Orientação Profissional.** Vol.6 , n. 2, p. 31 – 43, 2005.

BRASIL. MEC. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. **Lei n. 9.394**, de 20 de dezembro de 1996.

\_\_\_\_\_. Plano Nacional de Educação – PNE. **Lei n° 10.172/2001.**

\_\_\_\_\_. **Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE**, de 24 de abril de 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/livro/index.htm>>. Acesso em: 04/06/2010.

\_\_\_\_\_. INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Revista do Enem 2007.** Disponível em: <[historico.enem.inep.gov.br/arquivos/enem\\_revista2007.pdf](http://historico.enem.inep.gov.br/arquivos/enem_revista2007.pdf)>. Acesso em: 05/06/2010.

\_\_\_\_\_. INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo de Educação Superior 2009.** Brasília: INEP, 2009.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **FIES - Financiamento Estudantil.** Disponível em: <[http://www3.caixa.gov.br/fies/FIES\\_FinancEstudantil.asp](http://www3.caixa.gov.br/fies/FIES_FinancEstudantil.asp)>. Acesso em: 10/06/2011.

CATANI, Afrânio Mendes; HEY, Ana Paula. A educação superior no Brasil e as tendências das políticas de ampliação do acesso. **Atos de pesquisa em educação – PPGE/ME FUR**, v. 2, n° 3, p. 414-429, set./dez. 2007.

CATANI, A.M.; HEY, A.P.; GILIOLI, R.S.P. PROUNI: democratização do acesso às Instituições de Ensino e Superior? **Educar em Revista**, n° 28, p.125-140, Dez, 2006.

CARVALHO, Cristina Helena Almeida de. **Política para o ensino superior no Brasil (1995 - 2006): ruptura e continuidade nas relações entre público e privado.** GT: Política de Educação Superior / n. 11. Disponível em: <[http://www.anped.org.br/reunioes/29ra/trabalhos/trabalho/trabalho\\_gt111.htm](http://www.anped.org.br/reunioes/29ra/trabalhos/trabalho/trabalho_gt111.htm)>. Acesso em: 20/08/2010.



DUBET, François. **O que é uma escola justa?: a escola das oportunidades**. Tradução: Ione Ribeiro Valle. São Paulo: Cortez, 2008.

FERREIRA, Rosilda Arruda; LEMOS, Iracema dos Santos. Gestão e avaliação da educação superior no Brasil a partir dos anos de 1990: entre a regulação e a emancipação. **IX Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária na América do Sul**. Florianópolis – Brasil, de 25 a 27 de novembro de 2009. Disponível em:

< <http://www.inpeau.ufsc.br/coloquio09/> >. Acesso em: 20/11/2010.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Quase 75% dos universitários brasileiros estudam em instituições privadas**, 20 de março de 2010. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u658425.shtml>> Acesso em: 27/11/2010.

\_\_\_\_\_. **Ação afirmativa privilegia ensino público e não raça**, 30 de agosto de 2010. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u658425.shtml>> Acesso em: 27/11/2010.

MINTO, L.W. Dimensões do público e do privado nas reformas para o ensino superior nos anos de 1990 In: MINTO, L.W. **As Reformas do Ensino Superior no Brasil- o público e o privado em questão**. Campinas: Autores Associados, 2006.

NEVES, C. E. B.; RAIZER, L.; FACHINETTO, R.F. Acesso, expansão e equidade na educação superior: novos desafios para a política educacional brasileira. In: **Sociologias**, nº.17, p.124-157, junho, 2007.

O ESTADÃO. **Rede pública abriga quase 80% dos estudantes no Brasil, mostra IBGE**. Disponível em: <<http://economia.estadao.com.br/noticias/not-34473.htm>> Acesso em: 08/09/2010.

PEREIRA, Thiago Ingrassia; SILVA, Luís Fernando Santos Corrêa da. As políticas públicas do ensino superior no Governo Lula: expansão ou democratização? **Revista Debates**, Porto Alegre, v.4, n.2, p. 10-31, jul.-dez. 2010.

REUNI. **Reestruturação e Expansão das Universidades Federais**. Disponível em: <<http://reuni.mec.gov.br>>. Acesso em: 19/07/2010.

REVISTA ÉPOCA. **MEC divulga dados do Censo da Educação Superior**, 13/01/2011. Disponível em: < <http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EMI202123-15228,00.html>>. Acesso em: 03/05/2011.

SCHWARTZMAN, Simon. Por uma nova política de educação superior para o Brasil. **Seminário sobre Educação**, 24/10/2007. Disponível em:

< [www.schwartzman.org.br/simon/poledsup.pdf](http://www.schwartzman.org.br/simon/poledsup.pdf) >. Acesso em: 10/07/2010.

SISPROUNI. **Sistema Informatizado do ProUni**. Disponível em: <<http://prouniportal.mec.gov.br>>. Acesso em: 19/07/2010.

TEODORO, A. (2010). **Educação, Globalização e Neoliberalismo. Os novos modos de regulação transnacional das políticas de educação**. Lisboa: Edições Universitárias Lusófonas.

UAB. **Novo Portal UAB**. Disponível em:<<http://www.uab.capes.gov.br>>.Acesso em: 18/07/2010.

UOL. **No Brasil, 3,4 milhões de jovens entre 18 e 24 anos não trabalham nem estudam**, 06/04/2011. Disponível em:< <http://educacao.uol.com.br/ultnot/2011/04/06/no-brasil-34-milhoes-de-jovens-entre-18-e-24-anos-nao-trabalham-nem-estudam.jhtm>>. Acesso em: 20/05/11.

ZAGO, Nadir. Do acesso à permanência no ensino superior: percursos de estudantes universitários de camadas populares. **Revista Brasileira de Educação**, Campinas, v. 11, n. 32, p. 226-237, mai.-ago. 2006.